



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

087

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE MAIO DE 1.996

PRESIDENTE: JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA

SECRETÁRIO: LUIZ KUNITA

Aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e seis, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às dezoito horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador Joaquim Sérgio Pereira, Presidente, e secretariada pelo vereador Luiz Kunita, 1º Secretário, realizou-se a 7ª Sessão Extraordinária de mil novecentos e noventa e seis. Feita a chamada única dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Ademar José Salvador, Antonio Ezequiel Turce Herrera, Celso Antonio, Cornélio César Kemp Marcondes, Gilberto Garcia, Jaime Sebastiao Afonso, Joaquim Sérgio Pereira, Luiz Carlos de Oliveira Quine, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Maria Luiza Santos Silva Pelegrine, Nivaldo Aparecido Couto, Olívio Turato, Valdemar Zimiani e Washington Pereira de Araújo, totalizando 15 edis presentes à Sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão, passando-se para a Ordem do Dia, conforme dispõe o Regimento Interno em vigor. O Sr. Presidente anunciou o Ofício n.º 30/96, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Garça, solicitando a atenção da Casa para o tema dos Projetos na pauta da Sessão, que envolviam o Iapen. ITEM I - PROJETO DE LEI N.º 30/96, do Sr. Prefeito Municipal, incorporando R\$ 93,00 aos valores das atuais referências salariais dos servidores municipais, em discussão e votação únicas. A Mesa informou que estavam em discussão o Projeto e seu substitutivo. Ocuparam a tribuna os vereadores LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA: o vereador manifestou-se surpreso com o fato de se precisar defender na Casa a saúde do Iapen, quando o atual prefeito ocupou o cargo de vereador nesta Câmara, tendo apoiado, na ocasião, a criação do Instituto. Apontou outra origem de recursos financeiros, além da proposta neste Projeto, enumerando obras públicas que, a seu juízo, poderiam deixar de ser realizadas no momento financeiro. Em aparte, o vereador VALDEMAR ZIMIANI questionou o custo mensal da Prefeitura com a transferência de recursos para o Iapen, e o orador à tribuna calculou que correspondia a 75 mil reais. O vereador à tribuna fez uma exposição técnica e econômico-financeira a respeito do Iapen, e seus efeitos sobre o orçamento do Município. Em aparte, o vereador VALDEMAR ZIMIANI questionou se os funcionários do Município, que se aposentavam com tempo de serviço anterior ao Público, receberiam os valores integrais do Iapen, e o vereador à tribuna respondeu afirmativamente, acrescentando que este mecanismo legal favorecia os cofres federais e prejudicava os municipais. O vereador à tribuna concluiu dizendo que, diante dos fatos, cabia à Casa considerar a aprovação do Projeto original, que chamou de "demagogia", ou preservar-se a integridade estrutural do Iapen. LUIZ KUNITA: parabenizou o orador que o antecedeu por seus esclarecimentos lúcidos, a respeito do Iapen, e também por ter sido um dos idealizadores daquela Autarquia. Manifestou-se indignado com este Projeto do Executivo, apresentado às vésperas do pagamento do funcionalismo, qualificando-o de uma "bomba" que deveria ser devolvida ao mesmo. Conclamou seus pares à votação do substitutivo que apresentaria nesta Sessão, sugerindo que o Executivo dava sinais de que existiam



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

088

recursos para um acréscimo no valor do abono pago até abril/96, e que rejeitassem o substitutivo da Comissão de Const. Justiça e Redação, que mantinha a atual situação salarial. VALDEMAR ZIMIANI: o vereador disse que sua posição inicial sobre o assunto era pelo voto favorável ao Projeto original, mas que agora via a possibilidade de alterá-lo, fazendo restrições ao Projeto substitutivo da Comissão de Justiça. Pela ordem, o vereador CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES solicitou a suspensão desta Sessão por dez minutos, que colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos. MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE: a vereadora ocupou a tribuna para parabenizar o vereador LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA por seu discurso anterior, lembrando que anteriormente o sr. Prefeito havia enviado à Câmara um Projeto que englobava o estatuto do servidor e a reorganização administrativa, posteriormente desmembrando-o, sendo este último assunto votado apressadamente, com reflexos negativos até a atualidade. Também manifestou-se favorável ao substitutivo do vereador LUIZ KUNITA a este Projeto, falando sobre o consenso da Casa a este tema. CORNELIO CEZAR KEMP MARCONDES: parabenizou o vereador LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA por sua exposição no discurso anterior ao seu. Em aparte, o vereador LUIZ KUNITA lembrou que durante o período de concessão de abono ao funcionalismo, a Prefeitura deixou de contribuir para os cofres do Iapen cerca de 120 mil reais, conforme cálculos realizados por outro edil da Casa. O vereador à tribuna ainda criticou o atual Executivo municipal pela iniciativa deste Projeto em discussão, pedindo a todos os vereadores que votassem favoravelmente no substitutivo do vereador LUIZ KUNITA, augurando ao Prefeito melhores estudos visando o futuro salarial dos servidores, e quanto ao Iapen. JAIME SEBASTIAO AFONSO: o vereador congratulou-se com o ex-prefeito José Panza Neto por seu relacionamento passado com a Câmara de Vereadores. Em aparte, o vereador ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA disse que durante o cumprimento do seu próprio mandato, nunca fora convocado pelo Prefeito para discutir assuntos relacionados aos salários do funcionalismo. O vereador à tribuna continuou, dizendo que o Prefeito deveria ter a sua bancada de apoio parlamentar, augurando à futura administração municipal decisões mais favoráveis nesta questão salarial, e que o mesmo funcionalismo atentasse para os seus direitos trabalhistas. Em aparte, a vereadora MARIA LUIZA SANTOS SILVA PELEGRINE disse que era contrária à política de abonos, mas que votaria favoravelmente neste caso porque entendia ser esta a única saída, e que já existiam dispositivos legais que permitiam reajuste diferenciados. CELSO ANTONIO: o vereador disse que, depois de inteirado da questão envolvendo o Iapen, exposta nesta discussão, notava a importância do assunto para o futuro daquela Autarquia, e a responsabilidade e delicadeza da votação que se seguiria. Manifestou-se favorável ao Projeto substitutivo prevendo abono de 93 reais, como medida provisória até novos estudos nessa área. ADEMAR JOSE SALVADOR: o vereador disse ser favorável ao Projeto substitutivo citado, como medida paliativa, mas que algo de definitivo deveria ser feito em breve. WASHINGTON PEREIRA DE ARAUJO: o vereador lembrou que já havia se manifestado contra os abonos que não se incorporavam aos salários, mas que diante da situação em discussão entre o Projeto original e o substitutivo recentemente apresentado, iria ponderar seu voto para buscar a decisão que melhor beneficiasse o funcionalismo. Em aparte, o vereador LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA respondeu questão do vereador à tribuna, dizendo que o princípio da legislação em vigor era de que os funcionários aposentados com menos de cinco anos de serviço público receberiam os valores da Prefeitura. Em aparte, o vereador LUIZ KUNITA acrescentou ao discurso à Tribuna que o funcionário que gozasse férias no mês do pagamento do abono faria jus àquele valor. ANTONIO EZEQUIEL TURCE HERRERA: o vereador disse que era contrário à política de abo-



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

089

nos, mas que nesta situação em pauta o Projeto substitutivo citado era a alternativa mais viável, conclamando a Casa à sua aprovação. Pela ordem, o vereador LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA solicitou à Mesa a retirada do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça a este Projeto, da qual era o Presidente e Relator. A Mesa informou e anunciou o teor de outro projeto substitutivo, do vereador LUIZ KUNITA. A Mesa informou ainda que, de acordo com dispositivos regimentais, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação artigo por artigo, o Substitutivo foi aprovado por maioria de votos, e o Projeto original prejudicado. ITEM II - PROJETO DE RESOLUÇÃO N 04/96, da Mesa da Câmara Municipal, incorporando R\$ 93,00 aos valores das atuais referências salariais do pessoal da Secretaria da Câmara Municipal, em discussão e votação únicas. Pela ordem, o vereador LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA solicitou à Mesa a retirada do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça a este Projeto, da qual era o Presidente e Relator. A Mesa informou e anunciou o teor de outro projeto substitutivo, do vereador LUIZ KUNITA. A Mesa informou ainda que, de acordo com dispositivos regimentais, o quórum exigido para a aprovação desta matéria era o da maioria absoluta, e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação artigo por artigo, o Substitutivo foi aprovado por maioria de votos, e o Projeto original prejudicado. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e dois de maio de mil novecentos e noventa e seis.

JOAQUIM SÉRGIO PEREIRA
Presidente

LUIZ KUNITA
Secretário